



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 1090/2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação em procedimento licitatório dos seguintes bens móveis:

§ 1º - Uma Retroescavadeira CASE 580 L, 4X4 – ano 2006 – patrimônio nº 4669 – Chassi N7AH03019 Motor Nº30242250.

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

§ 2º - Uma Camioneta Mis - Toyota Bandeirante 4X4, diesel, ano 1980/1980 – 3P/94CV - Chassi: OJ35521, Renavam 549715509, Placa LZJ6570, patrimônio nº 2595.

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

§ 3º - Um trator agrícola marca Massey Ferguson, ano 2006, modelo MF 275/4, série 2754212298, patrimônio nº 4923;

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

§ 4º - Um trator agrícola marca Massey Ferguson, ano 2006, modelo MF 275/4, série 27544212304, patrimônio nº 4924;



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

§ 5º - Uma desnatadeira inox cap. 500litros/h, patrimônio nº 2443;

I – A alienação referida neste parágrafo, não será realizada a preço inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 25 de março de 2014.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA